



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PORTARIA Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designação de servidores para exercer as atividades de agente de contratação e equipe de apoio no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor LUCIANO CASTANHO DA SILVA, matrícula nº 5118, como agente de contratação, a servidora CARLA VIERO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6688, como primeiro integrante da equipe de apoio e o servidor LEANDRO DA LUZ RODRIGUES, matrícula nº 10030, como segundo integrante da equipe de apoio.

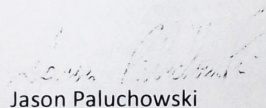
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados a servidora CARLA VIERO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6688, como suplente do agente de contratação, e os servidores GELSI MARIA MIREK, matrícula nº 6068, ADEMAR MARKOWSKI, matrícula nº 3026, como suplentes do primeiro integrante e do segundo integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

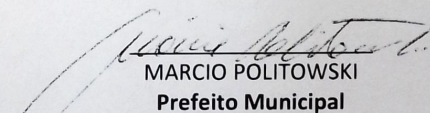
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


Jason Paluchowski

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se


MARCIO POLITOWSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DATA 03/04/2024

ASSINATURA

NOME LSO